



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

NIRE 35.3.0049369-9

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

Aviso aos Acionistas

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (ONCO3) (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos do artigo 33, inciso XXXI, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 80, de 29 de março de 2022 (“RCVM 80”), conforme alterada, que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovada a realização de um aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado da Companhia e independentemente de reforma estatutária, no montante de R\$2,00 (dois reais) (“Aumento de Capital”), mediante a emissão de 4.376.350 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, trezentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais.

O preço de emissão foi fixado nos termos do bônus de subscrição entre os subscritores e a Companhia, datado de 26 de julho de 2022.

Seguem detalhadas abaixo as demais informações solicitadas por força do Anexo “E” da RCVM 80:

- 1. O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: (i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (iv) subscrição de novas ações:**

Valor do Aumento de Capital: O valor do Aumento de Capital é de R\$ 2,00 (dois reais).

Novo Capital Social: Com a subscrição e integralização das novas ações emitidas em função do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$3.147.024.676,52 (três bilhões, cento e quarenta



e sete milhões, vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 642.866.214 (seiscentas e quarenta e dois milhões, oitocentas e sessenta e seis mil, duzentas e quatorze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$3.147.024.678,52 (três bilhões, cento e quarenta e sete milhões, vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 647.242.564 (seiscentos e quarenta e sete milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Modalidade do Aumento de Capital: O Aumento de Capital será realizado mediante exercício da 2ª tranche de bônus de subscrição emitidos pela Companhia em 28 de março de 2022.

2. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas:

Na assembleia geral extraordinária da Companhia, realizada em 28 de março de 2022, foi aprovada a proposta de incorporação das ações de emissão da Unity Participações S.A. pela Companhia ("Incorporação de Ações"), nos termos e condições previstos no "Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da Unity Participações S.A. pela Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A." celebrado entre a administração da Companhia e da Unity Participações S.A. ("Unity"), em 07 de março de 2022 ("Protocolo de Incorporação de Ações"), cuja eficácia estava subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo de Incorporação de Ações.

Em 26 de julho de 2022, O Conselho de Administração da Companhia confirmou a satisfação das condições suspensivas previstas no Protocolo de Incorporação de Ações.

Em virtude da Incorporação de Ações:

(a) acionistas da Unity receberam 7.827.594 (sete milhões, oitocentas e vinte e sete mil, quinhentas e noventa e quatro) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de emissão total



correspondente a R\$42.582.111,36 (quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e onze reais e trinta e seis centavos), conforme previsto no Protocolo de Incorporação de Ações; e

(b) receberam/receberão 1 (um) bônus de subscrição para cada Acionista Unity, ou seja, 77 bônus de subscrição, pelo preço de emissão total correspondente a R\$204.700.144,32 (duzentos e quatro milhões, setecentos mil, cento e quarenta e quatro Reais e trinta e dois centavos), conforme previsto no Protocolo de Incorporação de Ações.

O Aumento de Capital objeto deste Aviso aos Acionistas decorre do exercício da 2ª tranche de bônus de subscrição emitidos pela Companhia em 28 de março de 2022, em conexão com a transação descrita acima.

3. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável:

Não aplicável.

4. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve:

(i) Descrever a destinação dos recursos:

Não aplicável, uma vez que a emissão de novas ações decorre do exercício dos bônus de subscrição.

(ii) Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe:

Foram emitidas 4.376.350 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta) ações. Todas as novas ações serão ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.



(iii) Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas:

As novas ações farão jus aos mesmos direitos, vantagens e restrições atribuídos às atuais ações integrantes do capital social da Companhia. As novas ações terão igualdade de condições em todos os benefícios que vierem a ser declarados, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e outras remunerações de capital.

(iv) Informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos:

Não aplicável.

(v) Informar o preço de emissão das novas ações:

Preço de emissão definido nos termos do bônus de subscrição entre o subscritor e a emissora, datado de 26 de julho de 2022.

(vi) Informar o valor nominal das ações emitidas, ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital:

As atuais ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal e as novas ações também não possuem valor nominal.

(vii) Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento:



O exercício, em sua totalidade, dos bônus de subscrição (com o aumento de capital respectivo) poderá resultar em diluição adicional de até 6,95778985170% (na data da assinatura do Protocolo de Incorporação) sobre a base acionária da Companhia, já considerados os efeitos da emissão das 7.827.594 (sete milhões, oitocentas e vinte e sete mil, quinhentas e noventa e quatro) e das 37.628.703 (trinta e sete milhões, seiscentas e vinte e oito mil, setecentas e três) ações do bônus de subscrição, sendo tal diluição considerada razoável e equitativa dados os benefícios esperados com a operação. Parte da diluição advinda do bônus de subscrição já está refletida no capital social da Companhia na presente data, em virtude do exercício da 1ª tranche de bônus de subscrição emitidos pela Companhia em 28 de março de 2022.

- (viii) Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha:**

Preço de emissão definido nos termos do bônus de subscrição entre o subscritor e a emissora, datado de 26 de julho de 2022.

- (ix) Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado:**

Preço de emissão definido nos termos do bônus de subscrição entre o subscritor e a emissora, datado de 26 de julho de 2022.

- (x) Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão:**

O Protocolo de Incorporação e o Laudo de Avaliação constam como anexos da Proposta da Administração da Assembleia Geral Extraordinária de 28 de março de 2022, e podem ser verificados no site de RI da Companhia ([Home - Grupo Oncoclínicas RI \(grupooncoclinicas.com\)](http://Home-GrupoOncoclinicas.RI.grupooncoclinicas.com)) e no site da CVM ([Sistemas CVM](http://SistemasCVM)).



(xi) Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos:

- Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de julho de 2024, foi homologado aumento de capital dentro do limite do capital autorizado, em razão da verificação da subscrição e integralização de 115.384.616 (cento e quinze milhões, trezentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ao preço de emissão de R\$ 13,00 (treze Reais), perfazendo o montante de R\$ 1.500.000.008,00 (um bilhão, quinhentos milhões e oito Reais).

- Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de junho de 2023, foi aprovada a realização de aumento de capital no âmbito de oferta pública de distribuição primária e secundária da Companhia, tendo sido emitidas 20.000.000 (vinte milhões) de novas ações ordinárias, com preço de emissão de R\$ 10,25 (dez Reais e vinte e cinco centavos).

- Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de junho de 2023, foi aprovada a realização de dois aumentos de capital social da Companhia, ambos dentro do limite de capital autorizado, no montante de R\$ 76,00 (setenta e seis Reais), com a emissão de 12.541.734 (doze milhões, quinhentas e quarenta e uma mil, setecentas e trinta e quatro) ações ordinárias.

- Em 28 de março de 2022, a Assembleia Geral da Companhia aprovou um aumento de capital no contexto da incorporação de ações da Unity Participações S.A.. Naquela ocasião, a Companhia emitiu 7.827.594 (sete milhões, oitocentas e vinte e sete mil, quinhentas e noventa e quatro) ações ordinárias, com preço de emissão de R\$5,44 (cinco Reais e quarenta e quatro centavos).



- Em 26 de maio de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações de emissão da Companhia. No contexto deste aumento de capital, a Companhia emitiu 90.049.527 (noventa milhões, quarenta e nove mil, quinhentas e vinte e sete) novas ações, com preço de emissão de R\$19,75 (dezenove Reais e setenta e cinco centavos).

(xii) Apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão:

A diluição decorrente do exercício 2ª tranche de bônus de subscrição emitidos pela Companhia em 28 de março de 2022 será de 0,6761529979%. O percentual de diluição foi calculado considerando a totalidade de ações de emissão da Companhia existentes na presente data.

(xiii) Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas:

(a) Prazo de exercício do direito de preferência:

O Aumento de Capital foi realizado com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações, em conformidade com o disposto no artigo 171, §3º da Lei das S.A.

(b) Condições e Forma de Integralização:

Integralização realizada em conexão com a conversão de ações decorrente do exercício de bônus de subscrição.

(c) Procedimento para Subscrição:

Não aplicável.



(d) Cessão de Direitos:

Não aplicável.

(e) Documentação para exercício ou cessão de direito de subscrição

Não aplicável.

(f) Recibos de Subscrição:

Não aplicável.

(g) Crédito das Novas Ações:

Não aplicável.

(xiv) Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito:

O Aumento de Capital foi realizado com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações, em conformidade com o disposto no artigo 171, §3º da Lei das S.A.

(xv) Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras:



Não aplicável.

- (xvi) **descrever, pormenorizadamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital:**

Não aplicável.

- (xvii) **caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens: (a) apresentar descrição completa dos bens que serão aceitos; (b) esclarecer qual a relação entre os bens e o seu objeto social; e (c) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível:**

Não aplicável.

5. **Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas, o emissor deve: (i) informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas; (ii) informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal; (iii) em caso de distribuição de novas ações: (a) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; (b) informar o percentual que os acionistas receberão em ações; (c) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas; (d) informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e (e) informar o tratamento das frações, se for o caso; (iv) informar o prazo previsto no §3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976; e (v) informar e fornecer as informações e documentos previstos no art. 2º acima, quando cabível.**

Não aplicável.



- 6. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição, o emissor deve: (i) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; e (ii) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**

Foram emitidas 4.376.350 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, trezentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

- 7. O disposto nos arts. 1º a 4º deste Anexo não se aplica aos aumentos de capital decorrentes de planos de opções, caso em que o emissor deve informar: (i) data da assembleia geral de acionistas em que o plano de opção foi aprovado; (ii) valor do aumento de capital e do novo capital social; (iii) número de ações emitidas de cada espécie e classe; (iv) preço de emissão das novas ações; (v) cotação de cada uma das espécies e classes de ações do emissor nos mercados em que são negociadas, identificando (a) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos; (b) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos; (c) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos último 6 (seis) meses; e (d) cotação média nos últimos 90 (noventa) dias; e (vi) percentual de diluição potencial resultante da emissão.**

Não aplicável.

Cristiano Affonso Ferreira de Camargo
Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores
ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.